

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Boletim Informativo Nº. 046/2019

**Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2019,** às 18h30, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Paulo Cesar Borgmann.

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

**Projeto de Lei n.º 109/19**, de 10-12-2019 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para atendimento educacional integral às crianças de 04 meses a 05 anos, creche e pré-escola.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei n.º 110/19**, 10-12-2019 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA, para os serviços de proteção social especial de média complexidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/19,** de 06-12-2019 - Mesa Diretora - Estabelece Ponto Facultativo no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**COMUNICADOS**

O horário de atendimento ao público na Casa é de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h30min, sem fechar ao meio dia.

\*\*Nos dias 23 e 24, 30 e 31 de dezembro a Câmara estará em ponto facultativo, portanto não haverá atendimento na Casa.

Para maiores informações acesse:

*www.getuliovargas.rs.leg.br*

*Getúlio Vargas, 18 de dezembro de 2019*

*Dinarte Afonso Tagliari Farias*

**Presidente**